

## PORTARIA Nº 64, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.013640/2018-18


### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias a serem usufruídos no exercício 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **José Osman Silvino dos Santos** Técnico em Agropecuária, SIAPE: **2188705**, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
I – 12 a 23 de março de 2018 (12 dias)	13 de março de 2018  1 (um) dia usufruído	I - 13 a 23 de julho de 2018 (12 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
**Lucimeire Amorim Castro**  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016